



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 172, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**HOMOLOGA PARECER DA  
COMISSÃO PROCESSANTE DO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
ESPECIAL Nº 4407 E DETERMINA O  
ARQUIVAMENTO DO REFERIDO  
PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Especial nº 4407, instaurado pela portaria nº 766/2012,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Homologar o parecer da Comissão Processante determinando o arquivamento do Processo Administrativo Especial acerca da incorporação das horas extras e 40% de insalubridade do servidor Gilson Mendes, em virtude da impossibilidade jurídica do pedido comprovada ao longo da instrução probatória e embasamento no parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (2014).

**Lisandro da Silva Lenz**  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração

MGO/